

Ano 14 N° 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 71

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

RODRIGO MATTERAZZI
Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (CONTRATO N° 025/2024)

APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL (CONTRATO N° 025/2024)

A Câmara Municipal de Sorriso decide pela aplicação das seguintes penalidades à empresa DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.447.370/0001-06, baseando-se nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade:

Multa, com base na cláusula décima, item 10.2, "d" do contrato firmado: no valor de R\$ 942,30, com base no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no contrato firmado. O valor foi calculado considerando a penalidade de 0,5% ao dia sobre o montante inadimplido de R\$ 3.141,00, correspondente aos 150 pacotes de café e 30 galões de água sanitária não entregues, pelo período máximo de 60 dias, totalizando R\$ 942,30.

Rescisão contratual: com fundamento no artigo 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da inexecução parcial do objeto contratado.

Publique-se e notifique-se a empresa, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021.

08 DE ABRIL DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RODRIGO MATTERAZZI
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 8/2025 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 8/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PLANO FULL SENDO 98% DE GARANTIA NOMINAL PARA DOWNLOAD E UPLOAD SENDO 500 MBPS EM LINK DEDICADO E FIBRA ÓPTICA DE INTERNET, COM IP FIXO' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras ALLREDE TELECOM LTDA CNPJ/CPF Nº 20.643.602/0001-74 ITENS VENCEDORA - 849005 - R\$ 780,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 9.360,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.360,00.

08 de abril de 2025, SORRISO/MT

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

Contrato nº 012/2025

Processo Administrativo nº 020/2025

Dispensa Eletrônica nº 008/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: ALLREDE TELECOM LTDA CNPJ/CPF Nº 20.643.602/0001-74

Valor Total: R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais)

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PLANO FULL SENDO 98% DE GARANTIA NOMINAL PARA DOWNLOAD E UPLOAD SENDO 500 MBPS EM LINK DEDICADO E FIBRA ÓPTICA DE INTERNET, COM IP FIXO."

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 27:01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40 - Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica

08 de abril de 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2025

Data: 08 de abril de 2.025.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 72

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao Senhor Valdomiro Stachin e Sra. Marta Scheliga Stachin.

Art. 2º. A Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas citadas no artigo anterior, se deve ao fato da relevante contribuição para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente da Câmara

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 143/2025

De 08 de abril de 2025

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR DIEGO RAFAEL GRENDENE A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 60 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº 024/2025 aprovado na sessão do dia 07/04/2025 em que o vereador requer licença para tratamento de saúde do cargo por 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o vereador Diego Rafael Grendene a se licenciar do cargo por 60 (sessenta) dias, sendo do dia 01/04/2025 a 01/06/2025.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII "a" do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - EDITAL DE ABERTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.

ABERTURA SESSÃO: 23/04/2025 – 09h00min (Horário Brasília)

PREGOEIRO: GIOVANNI ARMANNI

Valor Total Estimado	R\$ 7.732,42 (sete mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).		
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	NÃO	GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA		
MENOR PREÇO GLOBAL	ABERTO		

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Preferência ME/EPP	Exige Amostra / Dem.?
SIM	NÃO	SIM	NAO
Pedidos de Esclarecimentos	Até o 03 (três) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública por meio de		